



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

**ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E A ABERTURA DOS ENVELOPES DE “PROPOSTA COMERCIAL” E
“DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO”**

Aos 27 (Vinte e Sete) dias do mês de Maio do ano de 2019 (Dois Mil e Dezenove) às 9h (Nove Horas), na sala de Licitações do Município, situada na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, neste Município de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, reuniram-se sob a presidência da Srta. Jucimara Aparecida de Faria Silveira, tendo como equipe de apoio: a Sra. Edimara Ribeiro Faria Monteiro, a Sra. Ângela Maria de Carvalho, a Sra. Izabel Cristina Pereira Lopes, a Sra. Cássia Aparecida do Nascimento e a Sra. Gilmara Aparecida Peixoto Gonçalves, nomeadas regularmente pela Portaria Municipal n.º 3797/19 de 16 (Dezesseis) de Abril de 2019 (Dois Mil e Dezenove); para proceder ao recebimento e a abertura dos envelopes de “Proposta Comercial” e “Documentação para Habilitação”, oriundos ao **Processo Licitatório n.º 073/19 – Pregão Presencial n.º 031/19 através do Sistema de Registro de Preços – SRP, visando à AQUISIÇÃO E COLOCAÇÃO DE VIDROS PARA OS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS**. Este processo foi publicado no *Diário Oficial dos Municípios Mineiros*, no dia 16 (Dezesseis) de Maio de 2019 (Dois Mil e Dezenove), em sua edição n.º 2503 – ano XI, página 17; no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas; e publicado também no site Oficial do Município.

Iniciada a sessão com as portas devidamente abertas ao público, pregoeira e sua equipe de apoio verificaram que se apresentaram para participar do referido processo, com seus envelopes devidamente lacrados e protocolados as pessoas jurídicas: **CARLOS ROBERTO DE ALMEIDA CPF:192248506-34 - EPP**, inscrita no CNPJ n.º 17.542.226/0001-17, com sede à Avenida Frederico de Paula Cunha, n.º 51, Centro, no Município de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais; e **JESUS RIBEIRO ALVES**, inscrita no CNPJ n.º 11.144.917/0001-86, com sede na Rua Monsenhor João Aristides, n.º 270, Centro, neste Município de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais. A pessoa jurídica **JESUS RIBEIRO ALVES** protocolizou seus envelopes às 08h50, descumprindo o horário limite para protocolo previsto no instrumento convocatório, visando ampliar o princípio da competitividade e a busca pela melhor proposta para o Município, a Pregoeira e equipe decidem em aceitar o protocolo dos envelopes, sendo a presente decisão com expressa concordância dos outros licitantes.

Na fase seguinte verificou-se pelo credenciamento das licitantes participantes no certame: a pessoa jurídica **JESUS RIBEIRO ALVES**, credenciada como *microempreendedor individual* e representada pelo Sr. *Jésus Ribeiro Alves*, portador do CPF n.º 680.432.016-68. Quanto à empresa **CARLOS ROBERTO DE ALMEIDA CPF:192248506-34 - EPP**, a mesma apresentou, apenas, cópia do documento que comprovasse poderes para a representante formular propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame, descumprindo o exigido em *Edital na Cláusula 4.5*. Deixando também de apresentar os documentos “*Termo de Compromisso*” e a “*Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo*”, conforme exigidos em *Edital na Cláusula 4.1*. Diante dos fatos expostos não foi possível realizar o credenciamento da empresa **CARLOS ROBERTO DE ALMEIDA CPF:192248506-34 - EPP** no certame.

Após a fase de credenciamento, a representante da empresa **CARLOS ROBERTO DE ALMEIDA CPF:192248506-34 - EPP** solicitou sua retirada da sessão, juntamente com seus envelopes de “*Proposta Comercial*” e “*Documentação para Habilitação*”.

Realizada a abertura do envelope de “*Proposta Comercial*”, verificou-se que a licitante credenciada apresentou-se de acordo com o exigido na *Cláusula 07 do Edital*, ficando, portanto considerada *classificada* para a próxima fase do processo.

Iniciada a fase de lances, chegou-se ao valor unitário registrado dos **ITENS: 001** em R\$ 300,00 (Trezentos Reais); **002** em R\$ 115,00 (Cento e Quinze Reais); **003** em R\$ 120,00 (Cento e Vinte Reais); **004** em R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais); **005** em R\$ 110,00 (Cento e Dez Reais); e **006** em R\$ 110,00 (Cento e Dez Reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

Decorrido a fase de lances foi aberto o envelope de “*Documentação para Habilitação*”, verificou-se que a pessoa jurídica **JESUS RIBEIRO ALVES** apresentou toda a documentação constante na *Cláusula 09* do Edital e válida na forma da Lei, sendo considerada *habilitada* para a próxima fase do processo.

Para prosseguimento do Processo, pregoeira e sua equipe, estarão se reunindo no dia 28 (Vinte e Oito) de Maio de 2019 (Dois Mil e Dezenove) às 8h (Oito Horas) para *adjudicação* dos *itens* constantes do processo.

Estiveram presentes até o final da sessão: o representante presente; pregoeira e sua equipe de apoio, citados no início desta *ata*.

Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente *ata*, que lida e achada conforme, vai assinada por todos.

Cachoeira de Minas, 27 (Vinte e Sete) de Maio de 2019 (Dois Mil e Dezenove), às 10h (Dez Horas).

Srta. Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Pregoeira

Sra. Edimara Ribeiro Faria Monteiro
Membro da Equipe de Apoio

Sra. Gilmara Aparecida Peixoto Gonçalves
Membro da Equipe de Apoio

Sra. Ângela Maria de Carvalho
Membro da Equipe de Apoio

Sra. Izabel Cristina Pereira Lopes
Membro da Equipe de Apoio

Sra. Cássia Aparecida do Nascimento
Membro da Equipe de Apoio

Sr. Jesus Ribeiro Alves
Licitante participante